



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 29 de agosto de 2023.

### TERMO DE ADITAMENTO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4.1/2021 PROTOCOLO EMDEC.2021.00003184-11

TERMO DE ADITAMENTO ao Convênio supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado a **GM7 TRADE & MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.257.933/0001-45, situada na Av. José de Souza Campos, 753 – 15º andar – sala 151, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao TERMO DE CREDENCIAMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/09/2023, o prazo do termo de credenciamento nº 4.1/2021, com vigência até 07/09/2024.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, **06 SET 2023**

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor-Presidente da EMDEC S/A

Giovanni Maddaloni

GM7 TRADE & MARKETING LTDA

TESTEMUNHAS:

Ludmyla E. N. Vota  
Assistente Administrativo

Ricardo Casonatto  
Coordenador de Área

## ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Termo de Credenciamento nº 4.1/2021 – SEI EMDEC 2021.00003184-11**

Da Vigência: 12 (doze) meses de: 08/09/2022 a 07/09/2023

### Aditamento 01 – Prazo 12 (doze) meses

Período: 08/09/2023 até 07/09/2024

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 29/08/2023, às 15:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 29/08/2023, às 15:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 30/08/2023, às 10:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 06/09/2023, às 09:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8942127** e o código CRC **AFF0B149**.